



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROENDOVASCULAR

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS
CNPJ: 82.951.245/0008-35
CNES: 2691841
Município: FLORIANÓPOLIS
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA (16.01) 105/001 – Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento 105/002 – Coluna e Nervos Periféricos 105/003 – Tumores do Sistema Nervoso 105/004 – Neurocirurgia Vascular 105/005 – Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional 105/006 – Investigação e Cirurgia de Epilepsia 105/007 – Tratamento Endovascular 105/008 – Neurocirurgia Funcional Estereotáxica 105/009 – Polissonografia
Vigência: Junho de 2018

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria nº GM/MS nº 1.161 de 07/07/05 e SAS/MS nº756 de 27/12/05, que define as diretrizes e estabelece o regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Portador de Doença Neurológica.

Plano Estadual de Neurologia – CIB/Nº 268/2012

Portaria de Habilitação nº SAS 646/2008

Deliberação CIB nº 136 de 21/06/2018.



3. INTERNAÇÕES

3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (04.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Grande Florianópolis	1.189.947	4	48.706,48
Total	1.189.947	4	48.706,48

Custo médio: R\$ 12.176,62

4 . PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consulta Especialidade Neurocirurgião (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Grande Florianópolis	1.189.947	17	170,00	17	170,00	34	340,00
Total	1.189.947	17	170,00	17	170,00	34	340,00

Custo médio: R\$ 10,00

4.1.1 Consulta Especialidade Anestesiologista (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Grande Florianópolis	1.189.947	1	10,00	1	10,00	2	20,00
Total	1.189.947	1	10,00	1	10,00	2	20,00

Custo médio: R\$ 10,00



4.2 Procedimentos de Diagnóstico Ambulatoriais

4.2.1 Ultrassonografia Carótida (02.05.01004-0)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Grande Florianópolis	1.189.947	14	571,76
Total	1.189.947	14	571,76

Custo Médio: R\$ 40,84

4.2.2 Arteriografia (02.10)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Grande Florianópolis	1.189.947	4	1.114,96
Total	1.189.947	4	1.114,96

Custo Médio: R\$ 278,74

4.2.3 Ressonância Magnética (02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Grande Florianópolis	1.189.947	0	220,48
Total	1.189.947	0	220,48

Custo Médio: R\$ 268,88



4.2.4 Tomografia Computadorizada (02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Grande Florianópolis	1.189.947	1	210,57
Total	1.189.947	1	210,57

Custo Médio: R\$ 114,44

5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
Cirurgia	4	48.706,48
Total Hospitalar	4	48.706,48
Consultas Neuroendovascular	34	340,00
Consulta Anestesiologia	2	20,00
Arteriografia	4	1.114,96
Ultrassonografia de Carótida	14	571,76
Ressonância Magnética	0	220,48
Tomografia Computadorizada	1	210,57
Total Ambulatorial	55	2.477,77
Total Geral	59	51.184,25

6. ESPECIFICAÇÕES

DIRETRIZES GERAIS PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO AO INDIVÍDUO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-CIRURGIA NEUROENDOVASCULAR.

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congêneres conforme a lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.



Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O estabelecido deveser cumprir no “Plano Operativo de Atenção ao Portador de Doença Neurológica em Santa Catarina”, aprovado na CIB em junho de 2012.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de neurologia/neurocirurgia.

Atendimento **integral** em neurologia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.

Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.

As cirurgias de Alta Complexidade em neuroendo/neurocirurgia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**eletivo**” no Maximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, e deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.



O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.

Os serviços devem manter de **forma contínua** as normas estabelecidas nas portarias ministeriais, sendo que estará sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal. A Unidade Hospitalar deve aderir a Política Nacional de Humanização e a melhoria da qualidade da assistência.

Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde.A

A Unidade Hospitalar deverá prestar contas mensalmente da produção dos serviços e da procedência dos pacientes atendidos a Gerência de Controle e Avaliação, ao Gestor Municipal e a Regional de Saúde.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda da habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.

7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

HGCR – Florianópolis é referência em Cirurgia Neuroendovascular		
Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Águas Mornas	Grande Florianópolis	6.113
Alfredo Wagner	Grande Florianópolis	9.850
Angelina	Grande Florianópolis	5.053
Anitápolis	Grande Florianópolis	3.253
Antônio Carlos	Grande Florianópolis	8.118
Biguaçu	Grande Florianópolis	64.488
Canelinha	Grande Florianópolis	11.617
Florianópolis	Grande Florianópolis	469.690
Garopaba	Grande Florianópolis	21.061



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

Governador Celso Ramos	Grande Florianópolis	13.944
Leoberto Leal	Grande Florianópolis	3.218
Major Gercino	Grande Florianópolis	3.402
Nova Trento	Grande Florianópolis	13.621
Palhoça	Grande Florianópolis	157.833
Paulo Lopes	Grande Florianópolis	7.203
Rancho Queimado	Grande Florianópolis	2.849
Santo Amaro da Imperatriz	Grande Florianópolis	21.920
São Bonifácio	Grande Florianópolis	2.944
São João Batista	Grande Florianópolis	32.720
São José	Grande Florianópolis	232.309
São Pedro de Alcântara	Grande Florianópolis	5.373
Tijucas	Grande Florianópolis	35.402
TOTAL		1.189.947

DATA: 21 de junho de 2018

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE